

**PORTARIA Nº 0394, de 18 de junho de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei n.º 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela servidora **KAROLINA RIBEIRO PAES OLIVIERA BENEVIDES MIRANDA**, cadastro n.º 72.528857, lotada no Colegiado de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, referente aos serviços prestados à Associação de Moradores do Bairro Cidade Nova, nos períodos de 01/04/2006 a 31/12/2006 e de 01/04/2007 a 31/12/2007, ao Município de Jequié, no período de 01/04/2008 a 08/02/2010 e à empresa Terceira Visão Terceirização LTDA, no período de 01/03/2010 a 31/07/2010, perfazendo um tempo total para averbação de 1.373 (três mil, trezentos e setenta e três) dias, ou seja, 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES  
REITOR EM EXERCÍCIO**